



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Carta de Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Duque de Caxias

Em atenção ao Ofício Circular nº 000002/SMCRSRP/OGM/2025, este documento, consiste na Carta de Serviços ao usuário dos serviços prestados pela Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), Cadastro Único, Identificação, Vale Social, Cartorária, Departamento da Mulher, Departamento de Enfrentamento as Drogas e Atenção as Famílias (DEDAF), Departamento Municipal de Políticas Públicas de Promoção de Igualdade Racial e Direitos Humanos Individuais, Coletivo e Difusos – LGBTI (DEMPPIRD) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do município de Duque de Caxias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Sumário

Sumário	3
Departamento da Proteção Social Básica (PSB)	4
Cadastro Único	13
Departamento da Proteção Social Especial (PSE)	16
Identificação Civil.....	21
Vale Social.....	24
Cartorária	26
Departamento dos Direitos da Mulher	29
Departamento de Enfrentamento as Drogas e Atenção as Famílias (DEDAF)	37
Departamento Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial e Direitos Humanos Individuais, Coletivos e Difusos – LGBTI (DEMPPIRD).....	39



Departamento da Proteção Social Básica (PSB)

A Assistência Social foi reconhecida como política pública, a partir da Constituição Federal de 1988, como direito de cidadania e dever do Estado, integrando com a Saúde e a Previdência Social, o tripé da Seguridade Social. Regulamentada pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e, em 2004 com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – a assistência social passou a ser organizada de forma hierarquizada de acordo com a complexidade dos serviços e do público a ser atendido, a saber: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de média e alta complexidade.

Aqui iremos abordar de forma mais específica, sobre a Proteção Social Básica. A mesma tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. **Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, precário ou nulo aos serviços públicos**, cujo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é a principal unidade pública da Proteção Social Básica, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Atualmente, estão vinculados à Proteção Social Básica, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o setor do Cadastro Único, o Serviço de Atendimento Social (SAS) e o Centro de Convivência do Idoso (CCI), no qual, iremos apresentar seus respectivos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

O município de Duque de Caxias, possui 13(treze) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme disposição a seguir:

1º Distrito:

- CRAS Centenário - Rua Manoel Vieira, s/n –
crascentenariodc@hotmail.com
- CRAS Maria José - Rua Pinto Lira, s/n,
- craslagunaedourados@hotmail.com
- CRAS Beira Mar - Rua Francisco Alves
- cras.beiramar@gmail.com
- CRAS Gramacho Sebastiana De Moraes Guimarães - Av. Leonel de Moura Brizola, nº 2327 / Duque de Caxias
- crasgramacho@gmail.com
- CRAS Jardim Gramacho - Av. Pistoia, s/nº
- cjgramacho@gmail.com

2º Distrito:

- CRAS Pilar - Av. Presidente Kennedy, Lt. 10-Qd. 46 –
cras.pilar@gmail.com
- CRAS Figueira - Av. Washington Luis, s/ nº -
cras_figueira@hotmail.com
- CRAS Jd. Primavera - Av. Marquês de Baependi, s/nº -
crasjardimprimavera@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

3º Distrito

- CRAS Imbariê - Rua Goindira, nº 54. Em frente ao colégio Fernando Figueiredo - cras.imbariedc@gmail.com
- CRAS Parada Angélica - Av. Coronel Sisson, s/n, Lt 1,2,3 Qd 2 - crasparadaangelica2024@gmail.com
- CRAS Parada Morabi - Av. Vitória, s/nº - craspmorabi@gmail.com
- CRAS Vila Maria Helena - Rua Antenor Rezende, 100 - crasvilamariahelen@gmail.com

4º Distrito

- CRAS Xerém - Av. Nóbrega Ribeiro, 15 - crasxerem@gmail.com

Nestas unidades públicas, são ofertados os seguintes serviços, tipificados nacionalmente (Resolução 109 de 2009):

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

O PAIF é o principal e exclusivo serviço oferecido pelo CRAS. Materializa-se através de ações individuais e coletivas, sejam elas a acolhida, atendimento Técnico, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias. **Cabe ressaltar que o público alvo para as ações dos CRAS são as famílias em situação de vulnerabilidade social**, as beneficiárias do Programa de Transferência de Renda o Bolsa Família e as beneficiárias do BPC, Benefício de Prestação Continuada.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV – também ofertado nos CRAS**, tem por objetivo complementar o trabalho social com as famílias realizado pelo PAIF, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade é organizado com base na Resolução 109 de 2009 a tipificação dos serviços socioassistenciais que distribui os grupos por faixa etárias 07 a 14, 15 a 17, 18 a 59 e idosos acima 60 anos.

O **Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas**, por sua vez, deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Os referidos serviços, fazem parte da oferta pública do trabalho social com as famílias, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. E, são executados, por uma equipe composta por profissionais de nível médio e superior, conforme a Norma Operacional Básica – RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Além destes serviços, o Cadastro Único também é realizado nos CRAS. O Cadastro Único tem como intuito, identificar e caracterizar as famílias de baixa renda residentes em todo o Brasil. Por meio, deste cadastro de acordo com a característica da família ou indivíduo é possível ter acesso aos mais diversos programas do governo federal, estadual e/ ou municipal quando for o caso. Esses programas por exemplo, são: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Pé de meia, Tarifa Social, isenção em concursos, ID Jovem, tarifa social de energia elétrica, programa minha casa minha vida, dentre outros

CRAS	
Serviços oferecidos	PAIF • Atendimentos individuais e coletivos; • Encaminhamentos para outras políticas públicas (educação, saúde, entre outras; • Orientações diversas; • Palestras • Visitas Domiciliares • Rodas de conversas • Grupos • Cadastro Único
Forma de prestação dos serviços	Presencial
Prazos reais de atendimento	De acordo com cada serviço
Prioridade de atendimento	Conforme comparecimento, priorizando pessoas idosas e com deficiência
Locais e forma de acesso	Nos CRAS mais próximo de sua residência – De segunda à sexta feira de 8 às 17h
Requisitos, informações e documentações necessárias	Residir preferencialmente na área de abrangência do CRAS e documento de identidade.
Forma de comunicação para acompanhar o andamento do serviço	Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

CRAS	
	<u>SCFV</u>
Serviços oferecidos	• Grupos com crianças, adolescentes, jovens e idosos; • Oficina de artesanato; • Oficina de dança; • Oficina de Atividade física; • Rodas de conversas • Atividades culturais
Forma de prestação dos serviços	Presencial
Prazos reais de atendimento	De acordo com cada grupo
Prioridade de atendimento	Conforme comparecimento, priorizando o público prioritário (situação de vulnerabilidade)
Locais e forma de acesso	Nos CRAS mais próximo de sua residência – De segunda à sexta feira de 8 às 17h
Requisitos, informações e documentações necessárias	Residir preferencialmente na área de abrangência do CRAS e documento de identidade
Forma de comunicação para acompanhar o andamento do serviço	Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

CRAS	
Serviços oferecidos	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
Forma de prestação dos serviços	Domiciliar
Prazos reais de atendimento	Conforme comparecimento da equipe ou da demanda espontânea
Prioridade de atendimento	Conforme comparecimento, priorizando o público prioritário (situação de vulnerabilidade)
Locais e forma de acesso	Nos CRAS mais próximo de sua residência – De segunda à sexta feira de 8 às 17h
Requisitos, informações e documentações necessárias	Residir preferencialmente na área de abrangência do CRAS e documento de identidade
Forma de comunicação para acompanhar o andamento do serviço	Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

O Centro de Convivência do Idoso Waldir de Souza Moreira Filho, localizado no - Rua Manoel Vieira, s/n – Centenário, também está atrelado à Proteção Social Básica (PSB). Seu principal objetivo, viabilizar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, sociabilizar os idosos, desfazendo o estigma gerado pela discriminação social e contribuir para uma melhor qualidade de vida, favorecendo um envelhecimento saudável e construtivo, oferecendo serviços e atividades que possibilitem a prevenção de situações de risco social além do fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

Centro de Convivência do Idoso(CCI) Waldir de Souza Moreira Filho	
Serviços oferecidos	• Alongamento; • Roda de Conversa • Visita domiciliar • Atendimentos com assistente social • Carteira do idoso • Ginástica para 3ª idade • Artesanato • Dança
Forma de prestação dos serviços	Presencial
Prazos reais de atendimento	De acordo com cada grupo
Prioridade de atendimento	Idoso
Locais e forma de acesso	CCI - Rua Manoel Vieira, s/n – Centenário ccipmdc@hotmail.com De segunda à sexta feira de 8 às 17h
Requisitos, informações e documentações necessárias	Residir preferencialmente na área de abrangência do CCI
Forma de comunicação para acompanhar o andamento do serviço	Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Serviço de Atendimento Social - SAS	
Serviços oferecidos	• Atendimento Social; • Carteira do Idoso; • Encaminhamento diversos; • Orientação; • Requerimento para BPC/LOAS • Cadastro Único
Forma de prestação dos serviços	Presencial
Prazos reais de atendimento	De acordo com cada serviço
Prioridade de atendimento	Toda população, com prioridade para idosos e pessoa com deficiência
Locais e forma de acesso	SAS – Av. Brigadeiro Lima e Silva 1618 - de segunda à sexta feira de 8 às 17h
Requisitos, informações e documentações necessárias	Usuário em situação de vulnerabilidade, com identidade, CPF e comprovante de residência
Forma de comunicação para acompanhar o andamento do serviço	Presencial, contato telefônico e e-mail

Outro setor atrelado à PSB, é o Serviço de Atendimento Social (SAS), ele também está localizado na sede da SMASDH. O setor é responsável pelo atendimento técnico com assistente social, onde são realizadas uma escuta qualificada, benefício de prestação continuada (BPC), carteira do idoso, encaminhamentos diversos, inclusão, atualização do cadastro único (são casos específicos para o idoso)

Conforme abordado acima, o Departamento da Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos é responsável em acompanhar e monitorar estes serviços no município de Duque de Caxias, sendo uma setor de gestão da política de assistência, no âmbito da Proteção Social Básica, sua sede está localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva 1618 – 25 de Agosto / Duque de Caxias, cujo telefone é 2672-6650 e o e-mail, psbduquedecaxias@gmail.com.



Cadastro Único

Serviços oferecidos

Atendimento ao usuário para se inscrever ou atualizar os seus dados no Cadastro Único

Formas de prestação dos serviços

- **Cadastramento:** As famílias podem solicitar o cadastramento em postos de atendimento fixos ou itinerantes.
- **Coleta de Informações:** Durante o cadastramento, são coletadas informações sobre a família, incluindo endereço, características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.
- **Sistema Informatizado:** As informações são registradas em um sistema informatizado, que permite a inclusão e atualização dos dados das famílias.
- **Gestão Compartilhada:** Administração da base de dados do Cadastro Único será realizada pelo município e pelo Distrito Federal, nos termos de sua adesão, regulamentada pela Portaria GM/MC nº 773, de 05 de maio de 2022, e será disciplinada por Instruções Normativas específicas.
- **Acesso a Programas Sociais:** O Cadastro Único é pré-requisito para participar de mais de 30 programas federais.
- **Atualização Cadastral:** A atualização dos registros é contínua.

Prazo de atendimento

Capacidade dos Pontos de Atendimento: O tempo de atendimento depende das demandas e ações estipuladas pelo Governo Federal para revisão e averiguação cadastral dos usuários. Essas ações acabam impactando na procura pelos pontos de atendimento do Cadastro Único gerando um tempo médio de 1h30min para o atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Limitações Tecnológicas e de Recursos: A eficiência do sistema pode ser afetada por oscilações nas transmissões de dados da internet podendo impactar nos prazos de atendimento.

Prioridade de atendimento

Todos os locais de atendimento do Cadastro Único têm atendimentos prioritário para os usuários (idosos, gestante, pessoas deficiências e etc.).

Locais e formas de acesso

Locais de atendimento do Cadastro Único:

1. SEDE

Endereço: Av. Brigadeiro Lima e Silva 1618 – 25 de agosto

2. CRAS Beira Mar

Endereço: Rua Francisco Alves, s/nº, Beira Mar

3. CRAS Gramacho

Endereço: Av. Governador Leonel de Moura Brizola - Gramacho

4. CRAS Jardim Gramacho

Endereço: Avenida Pistóia, s/nº (próximo ao CIEP 218)

5. CRAS Pilar

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, Lt 10 – Qd 46, Pilar

6. CRAS Jardim Primavera

Endereço: Rua Vicente Celestino, 615, Jardim Primavera

7. CRAS Figueira

Endereço: Washington Luiz, s/nº, Figueira

8. CRAS Imbariê

Endereço: R. Goindira, 54 - Imbariê

9. CRAS Parada Morabi

Endereço: Av. Hélio de Oliveira - Parada Morabi

10. CRAS Xerém



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Endereço: Avenida Nobrega Ribeiro, 15, Xerém

11. CRAS Centenário

Endereço: R. Manoel Vieira, s/n - Vila Centenário

12. CRAS Vila Maria Helena

Endereço: Rua Antenor Resende, 100, Vila Maria Helena

13. CRAS Maria José Carrilho Moreira

Endereço: Pinto Lira, 0, Engenho do Porto

14. CRAS Parada Angélica

Endereço: R. Florianinho - Parque São Jorge, Magé - RJ, 25272-430

15. Poupa Tempo

Endereço: R. Baltazar da Silveira, 217-225 - Vila Guanabara

16. Restaurante do Povo

Endereço: R. Frei Fidélis - Centro, Duque de Caxias

Formas de comunicação para acompanhar o andamento do serviço

O **aplicativo do Cadastro Único** é um canal de acesso ao **Cadastro Único** oferecido pelo Ministério da Cidadania. Por meio dele, os cidadãos inscritos no Cadastro Único podem consultar dados cadastrais das famílias, emitir o comprovante de cadastro. cadunico.cidadania.gov.br.



Departamento da Proteção Social Especial (PSE)

Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos e foco nas famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Divide-se em Média e Alta Complexidade. Equipamentos da **Média Complexidade** são aqueles destinados a acompanhar situações de violação de direitos, porém que não ocorreram rompimento de vínculo familiar. Nos casos de violação de direitos, em que ocorrem o referido rompimento, estes são direcionados para equipamentos da **Alta Complexidade**. Com relação a prazo de prioridade de atendimento, ressaltamos que todos os casos acompanhados pela Média Complexidade são referentes à violação de direitos, sendo avaliados por equipe técnica interdisciplinar através de reuniões para estudo de casos, e não há como definir prazos de atendimento, haja vista, serem casos complexos, com suas especificidades, na maioria das vezes envolvendo Ministério Público e Judiciário. No que tange à prioridade, ressaltamos que todos os casos da Média Complexidade são de violação de direitos, cabendo a equipe técnica do equipamento, periodicamente, realizar estudos de caso para avaliação.

Os equipamentos pertencentes a **Alta Complexidade** executam o Serviço de Acolhimento Institucional que acolhem indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Com relação aos equipamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, informamos que a SMASDH possui 06 equipamentos, entretanto por questão judicial não podemos divulgar a localização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

É um equipamento público, pertencente ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que oferece apoio a famílias e indivíduos em situação de risco social ou violação de direitos.

Por meio dos serviços que desenvolve, promove papel de inclusão e proteção social a indivíduos e/ou famílias que se encontram em situações de violação de direitos e de violência expressos em maus-tratos, negligência, abandono, discriminações, dentre outras, resgatando vínculos familiares e sociais rompidos, apoiando a construção e/ou reconstrução de projetos pessoais e sociais. São ofertados serviços de informação, orientação, apoio e inclusão social, visando à garantia e defesa de direitos a indivíduos.

Serviços oferecidos

- Acompanhamento a famílias e indivíduos por equipe interdisciplinar através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

- Encaminhamento para a rede de serviços municipais conforme a demanda apresentada Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)

- casos encaminhados pela Vara da Infância, Juventude e do Idoso.

Por se tratarem de casos complexos com volume grande de ações e que, por muitas vezes, envolvem o Sistema de Garantia de Direitos, tais como a Vara da Infância, Juventude e do Idoso, Ministério Público, Conselho Tutelar, dentre outros órgãos, não é possível determinar prazos específicos para término do acompanhamento. Não há exigência de documentos para acessar o equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Situações atendidas

- Violência física, psicológica e negligência
- Violência sexual
- Abandono
- Trabalho infantil
- Discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia
- Situação de rua

Como acessar

- Ser encaminhado pela rede socioassistencial, órgãos de defesa de direitos ou outras políticas públicas
- Demanda espontânea

CREAS Centenário

Rua Manoel Vieira, s/n – Centenário - Tel.: 2771-2879

CREAS FIGUEIRA

Rodovia Washington Luís, KM 109, Figueira - Tel.: 99306-9798

CREAS VILA MARIA HELENA

Rua Antenor Resende, no 100, Vila Maria Helena. -Tel.: 21 97670-1030

Funcionamento: de segunda a sexta feira das 08h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP

É uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado para indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Não há exigência de documentos para acessar o equipamento.

Como acessar

- Por encaminhamento de serviços socioassistenciais
- Por demanda espontânea do indivíduo ou família

Estrada Velha do Pilar, s/no – Figueira - Tel.: 21 – 98912-3021

Funcionamento: de segunda a sexta feira das 08h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

EQUINOVIDA

É um Centro de Equoterapia e Reabilitação para crianças e adolescentes com deficiência, com idade de 6 meses até 14 anos completos.

Serviços oferecidos

Atendimento com equipe multidisciplinar, nas áreas de Fisioterapia, Equoterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicopedagogia e Serviço Social.

Como acessar

Para ser inserido neste equipamento é necessário ter diagnóstico médico fechado com laudo e encaminhamento para as terapias necessárias.

Funcionamento: segunda à sexta-feira no horário de 08h as 17h,

Rua Marcio Santos Silva n 2846, Parque Ana Dantas -Xerém.

Contato: 21 994828304.



Identificação Civil

Este serviço permite que o cidadão solicite a emissão de documento de identificação (RG) em âmbito local e nacional. As isenções para emissão, são feitas no ato do atendimento sem a necessidade de pagamento de DUDA. No caso de requerentes com problemas de saúde que dificulte a locomoção, poderá ser solicitado visita domiciliar para que o documento de identificação do cidadão possa ser feito em PID OFF em sua residência. Este serviço tem como objetivo, identificar a população, garantindo-lhe a sua individualidade, o torna visível e oficializa o cidadão perante a Lei.

Serviços oferecidos

Solicitar documento de identificação civil para 1º e 2º via em âmbito local e nacional.

Formas de prestação dos serviços

Atendimento presencial

Endereço: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618 – Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ. (SMASDH)

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

NÃO É NECESSÁRIO AGENDAMENTO

Prazo de atendimento

Em média de 30 minutos à 40 minutos

Prioridade de atendimento

- Pessoas idosas (prioridade para idosos acima de 80 anos)
- Gestantes
- Pessoas com criança de colo
- Pessoas com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Locais e formas de acesso

Endereço: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618 – Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ. (SMASDH)

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

SUBPOSTO

- IMBARIÊ
- SARACURUNA
- XEREM

NÃO É NECESSÁRIO AGENDAMENTO

Requisitos, informações e documentos necessários

✓ 1º VIA

Obrigatórios:

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento ORIGINAL;
- CPF;
- Maiores de 16 anos, encaminhar ao Poupa Tempo (SISTEMA DO DETRAN **NÃO LIBERA A REALIZAÇÃO DE 1º VIA PARA MAIORES DE 16 ANOS**)

✓ 2º VIA

Obrigatórios:

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento ORIGINAL;
- CPF;

Documentos (ORIGINAL), opcionais para inclusão no RG em ambas as vias.

- CNS (Carteira Nacional de Saúde);
- Título de Eleitor;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Identidade profissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

- Certificado Militar;
- Tipo Sanguíneo (apresentar exame de sangue);
- PIS;
- Carteira de Trabalho.

Formas de comunicação para acompanhar o andamento do serviço

O setor não possui número de telefone ou e-mail para atendimento ao público pois o acompanhamento dos serviços é feito diretamente com o DETRAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Vale Social

O Setor Vale Social é um posto de atendimento que presta serviço a Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana do Estado do Rio de Janeiro. Este é um benefício de transporte intramunicipal e intermunicipal exclusivo para pessoas portadores de deficiências (PCD) e doenças crônicas com laudo e comprovação de tratamento contínuo em unidade pública de saúde ou conveniada ao SUS, exigência não válida para deficientes.

Serviços oferecidos

Emissão de 1ª via, renovação, recursos, verificação de andamento de processos, informação, entrega de cartão e entrega de formulário

Formas de prestação dos serviços

Atendimento presencial

Prazo de atendimento

Em média de 30 minutos à 40 minutos

Prazo dado pela SETRAM para a emissão, renovação e recursos: 90 dias

Prioridade de atendimento

O setor é prioritário por inteiro

Locais e formas de acesso

Endereço:

- Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618 – Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ. (SMASDH)
- Rio Poupa Tempo Caxias Shopping

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Requisitos, informações e documentos necessários

- Cópia de RG (responsável e menor);
- CPF;
- Comprovante de residência no nome do requerente (água, luz, telefone, celular, gás ou associação de moradores. Até 5 meses);
- Foto 3X4;
- Formulário SETRANS preenchido pelo médico;
- Laudo;
- Declaração de tratamento em curso e cópia do receituário.

Formas de comunicação para acompanhar o andamento do serviço

- **Telefone:** 21 2333-9316 / 2333-9329 / 2333-9330
- **Site:** www.valesocial.rj.gov.br



Cartorária

Este serviço permite que o cidadão solicite a isenção dos emolumentos para a 2ª via das certidões de nascimento, casamento e óbito em âmbito local e nacional.

As isenções são entregues no momento do atendimento para que o cidadão vá até o cartório em que foi registrado e solicite gratuitamente a segunda via de sua certidão.

Quando por alguma razão, o cidadão não tem condições de ir por seus próprios meios até o respectivo cartório ou no caso das certidões que são solicitadas para outros estados, o ofício de isenção é remetido via correios para o cartório do solicitante.

Essa modalidade de solicitação só poderá ser feita quando o cidadão tem a cópia da certidão ou informações precisas do cartório em que foi registrado.

Está gratuidade é de suma importância, pois a certidão nascimento é o documento que comprova a cidadania de uma pessoa. É o primeiro documento oficial do cidadão.

A certidão de casamento é o documento responsável por conferir aos cônjuges a comunhão plena entre ambos, que são realizados com base na igualdade de direitos e deveres e comprova que o cidadão alterou seu estado civil.

A de certidão óbito é um documento que comprova que o indivíduo realmente faleceu

O cidadão residente no Município de Duque de Caxias, também pode solicitar junto ao Setor Cartorário a isenção dos emolumentos para o casamento civil, realizado nos cartórios do referido município.

Serviços oferecidos

Isenção dos emolumentos para a 2ª via das certidões de nascimento, casamento e óbito em âmbito local e nacional.

Formas de prestação dos serviços

Atendimento presencial

Prazo de atendimento

Em média de 30 minutos à 40 minutos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Prioridades de atendimento:

- Pessoas idosas (prioridade especial para idosos acima de 80 anos)
- Gestantes
- Pessoas com criança de colo
- Pessoas com deficiência

Locais e formas de acesso

Endereço:

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618 – Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ. (SMASDH)

Telefone: (21) 2672-3639

Email: setorcartorariopmdc@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

Requisitos, informações e documentos necessários

Para isenção de certidões de nascimento, casamento e óbito.

1. Original ou cópia da certidão que será solicitada e/ou identidade.
2. CPF

Para isenção de emolumentos para casamento civil.

1º Distrito de Duque de Caxias:

- Certidão de nascimento ou casamento com averbação do divórcio e/ou óbito
- Identidade
- CPF e Situação Cadastral
- Carteira Profissional
- Consulta de Restituição de IR
- Contracheque ou CNIS (INSS)
- Comprovante de residência
- **Renda Máxima de ATÉ 2(dois) salários mínimos.**
- **Todos os documentos originais e cópias de ambos os noivos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

2º Distrito de Duque de Caxias:

- Certidão de nascimento ou casamento com averbação do divórcio e/ou óbito
- Identidade
- CPF e Situação Cadastral
- Carteira Profissional
- Contracheque ou CNIS (INSS)
- Comprovante de residência

- **Renda Máxima de ATÉ 2(dois) salários mínimos.**
- **Todos os documentos originais e cópias de ambos os noivos.**

3º Distrito de Duque de Caxias:

- Certidão de nascimento ou casamento com averbação do divórcio e/ou óbito
- Identidade
- CPF e Situação Cadastral
- Carteira Profissional
- Consulta de Restituição de IR
- DIRF
- Contracheque ou CNIS (INSS)
- Comprovante de residência

- **Renda Máxima de ATÉ 2(dois) salários mínimos.**
- **Todos os documentos originais e cópias de ambos os noivos.**

4º Distrito de Duque de Caxias:

- Certidão de nascimento ou casamento com averbação do divórcio e/ou óbito
- Identidade
- CPF e Situação Cadastral
- Carteira Profissional
- Contracheque ou CNIS (INSS)
- Comprovante de residência

- **Renda Máxima de ATÉ 2(dois) salários mínimos.**
- **Todos os documentos originais e cópias de ambos os noivos.**

Custo do serviço: Gratuito.



Departamento dos Direitos da Mulher

O DEPARTAMENTO DOS DIREITOS DA MULHER tem como objetivo promover e garantir a igualdade de gênero, protegendo e assegurando os direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade, violência ou discriminação. A presente Carta de Serviços tem como finalidade informar sobre os serviços oferecidos, formas de acesso, prazos de atendimento, equipamentos vinculados ao departamento e demais informações relevantes.

Serviços Oferecidos

- **Atendimento Multidisciplinar:** Os encaminhamentos são realizados conforme a demanda, direcionando para os serviços jurídicos, sociais e psicológicos disponíveis em nossos equipamentos.
- **Campanhas de Conscientização e Prevenção:** Realização de palestras, ações e campanhas educativas.
- **Capacitação e Empoderamento:** Estabelecemos parcerias com diversas instituições e realizamos encaminhamentos para a Casa da Mulher Caxiense, promovendo oportunidades de desenvolvimento e autonomia.

Formas de Prestação de Serviços

Os serviços são prestados presencialmente ou via online, conforme a disponibilidade do usuário e a natureza do atendimento.

Prazos de Atendimento

- **Atendimento emergencial:** imediato.
- **Cursos e capacitação:** conforme calendário pré-definido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Prioridades de Atendimento

- Mulheres;
- Mulheres em situação de Vulnerabilidade;
- Mulheres em situação de violência;
- Homens encaminhados do fórum;

Equipamentos Vinculados Ao Departamento Dos Direitos Da Mulher

- Casa da Mulher Caxiense Ruth Cardoso;
- CEAM Vera Lúcia Pereira;
- CEAM Idacilde do Prado Lameu;
- Centro de Referência do Homem.

Locais e formas de acessar o serviço

Departamento dos Direitos da Mulher:

Endereço: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618 – Jardim 25 de Agosto (Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos)

Horário de funcionamento: 08h as 17h – Segunda a Sexta.

E-mail: departmulher@yahoo.com.br



• CASA DA MULHER CAXIENSE RUTH CARDOSO

A CASA DA MULHER CAXIENSE RUTH CARDOSO é um espaço criado com o objetivo de promover o empoderamento e a capacitação das mulheres do município. O equipamento oferece atividades, serviços e iniciativas voltadas à autonomia, proteção e inclusão social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Serviços Oferecidos

- Atendimento psicossocial e jurídico: Foco na escuta ativa, fortalecimento emocional e orientações especializadas.
- Oficinas de artesanato e cursos de capacitação: Visa qualificação profissional, geração de renda e inclusão no mercado de trabalho.
- Atividades físicas: Promovem o bem-estar físico e mental das usuárias.
- Palestras e campanhas informativas: Voltadas à conscientização, empoderamento e fortalecimento da autonomia das mulheres.
- Encaminhamento para a rede de apoio: Auxílio no acesso a serviços de saúde, educação, benefícios sociais e atendimento psicológico.

Formas de Prestação de Serviços

Os serviços são prestados de forma presencial por profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e por meio de parcerias com outras secretarias e instituições, como FUNDEC, SEBRAE e Programa Empoderadas.

Prazos atendimento

O atendimento ocorre de imediato, assim que a usuária chega ao equipamento. Inicialmente, é realizada uma escuta pelo serviço social para compreender suas necessidades e encaminhá-la adequadamente.



Prioridades de Atendimento

Os serviços são destinados a todas as mulheres maiores de 18 anos.

Locais e formas de acessar o serviço

- Endereço: Alameda Rui Barbosa, Lt 08, Qd 17, Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ – CEP 25.215-209.
- Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
- Telefone/WhatsApp: (21) 97907-0853
- E-mail: casadamulhercaxiense@gmail.com

Requisitos, informações e documentos necessários para Acesso ao serviço

Para acessar os serviços, a usuária deve:

- Ter 18 anos ou mais;
- Apresentar documento de identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- Para participação em atividades físicas, é necessária a apresentação de atestado de saúde.

Forma de comunicação para acompanhar o serviço

Por contato telefônico ou WhatsApp pelo número (21) 97907-0853.



• CEAMS – VERA LUCIA PEREIRA E IDACILDE DO PRADO LAMEU

Os Centros Especializados de Atendimento à mulher são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (Psicológico, Social, Jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência.

Esses atendimentos devem pautar-se no questionamento das relações de gênero, baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado as desigualdades e a violência de gênero, através de intervenções especializadas e capacitadas para a temática, bem como na garantia de humanização do atendimento por parte da equipe técnica, no contexto da violência doméstica. Nosso serviço busca promover a reflexão e a reestruturação de comportamentos, contribuindo para a prevenção da reincidência de violência.

Serviços Oferecidos:

O CEAM enquanto estrutura essencial do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra mulher possui como prática de prevenção e multiplicação do serviço, a realização de:

- Atendimentos individuais com a equipe multidisciplinar;
- Palestras;
- Dinâmicas de grupo;
- Grupos Reflexivos;
- Rodas de conversa sobre a violência contra mulher e a construção de gênero na sociedade;
- Ações para as mulheres no Município;
- Vagas nos cursos profissionalizantes em parceria com a FUNDEC.
- Atendimento psicossocial e jurídico

Forma de Prestação de Serviço:

O serviço é prestado presencialmente nos CEAMs. Ressalta-se que quando a assistida não consegue participar do atendimento contínuo, atendemos de forma remota, a fim de dar continuidade ao acompanhamento e suporte necessário. Destaca-se que os CEAMs disponibilizam quando se faz necessário a declaração de comparecimento para justificar a ausência da assistida em seu trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Prazo Reais dos Atendimentos:

Os atendimentos individuais duram em média de 40 a 60 minutos e o acompanhamento dessas mulheres varia de um a três anos ou mais;

Os atendimentos para abrigamentos duram de 60 minutos a quatro horas. Destaca-se que no caso das mulheres em risco iminente de morte e que estejam dentro dos critérios para abrigamento em local sigiloso, as mesmas podem ficar abrigadas em um período de até quatro meses.

Prioridades de Atendimentos:

Todas as mulheres acompanhadas no CEAM, são prioridades, visto que estão em situação de violência de gênero, EXCETO as assistidas que estão correndo risco iminente de morte.

Locais e Formas de Acessar o Serviço:

CEAM Vera Lucia Pereira

Endereço: Rua Professor José de Souza Herdy, nº878, Jardim Vinte Cinco de Agosto, Duque de Caxias. Ponto de referência: ao lado da academia FEMME;

Contato: Telefone Celular e WhatsApp: (21) 97907-1165;

E-mail: ceamveraluciapereira@gmail.com

CEAM Idacilde do Prado Lameu

Endereço - Alameda Rui Barbosa, Lote 08, Quadra 17, Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ, CEP 25.215-209.

Contato: (21)97907-0853 (whatsapp)

Email: ceamidacildedopradolameu@gmail.com



Requisitos, Informações e Documentações Necessárias para Acesso ao Serviço:

- Ser encaminhada ou procurar nossos serviços de forma espontânea;
- Ser maior de 18 anos;
- Mulher vítima e/ou em situação de violência de gênero;
- Documentos necessários: Identificação com foto, endereço (caso esteja residindo em uma habitação), Registro de Ocorrência (caso tenha realizado), telefone para contato e telefone para recados.
- Encaminhamento (caso tenha sido encaminhada por algum equipamento).

Forma de Comunicação Para Acompanhar o Andamento do Serviço:

Telefone celular, WhatsApp e/ou e-mail;

A usuária poderá solicitar informações presencialmente.

Para as mulheres que já estão sendo acompanhadas no CEAM:

Monitoramento da equipe técnica semanalmente via telefone celular e/ou whatsapp;

• CENTRO DE REFERÊNCIA DO HOMEM

O Centro de Referência do Homem tem como objetivo oferecer suporte e acompanhamento a homens em situação de judicialização no contexto da violência doméstica. Nosso serviço busca promover a reflexão e a reestruturação de comportamentos, contribuindo para a prevenção da reincidência de violência.

Serviços Oferecidos

- Grupos reflexivos para homens judicializados.
- Atendimentos individuais com profissionais especializados: psicólogo, advogado e assistente social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Formas de Prestação de Serviço

O serviço é prestado de forma presencial, com atendimentos realizados na sede do Centro de Referência do Homem e no Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Duque de Caxias. Os participantes são acompanhados por um período de seis meses, garantindo um suporte contínuo e eficaz.

Prazo dos Atendimentos

- Atendimentos individuais: duração aproximada de 30 a 40 minutos.
- Atendimentos em grupo: duração de aproximadamente 2 horas.

Requisitos, Informações e Documentações Necessárias para Acessar o Serviço

Para participar dos grupos, é necessário:

- Ser maior de 18 anos.
- Ter encaminhamento do Fórum ou de outra instituição que esteja realizando o encaminhamento.
- Caso a participação seja voluntária, o homem passará por um atendimento com um técnico e, em seguida, será inserido no grupo.

Locais e Formas de Acesso ao Serviço

- **Endereço:** Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, Nº 44, 2º andar, Pilar, Duque de Caxias, CEP 25071-128.
- **Contato:**
 - E-mail: crhomem@hotmail.com
 - WhatsApp: (21) 96809-2097

Formas de Comunicação para Acompanhar o Serviço

Acompanhe informações e atualizações sobre o serviço através da rede social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.



Departamento de Enfrentamento as Drogas e Atenção as Famílias (DEDAF)

O DEDAF_ Departamento de Enfrentamento da Política sobre Drogas e Apoio às Famílias atende usuários de drogas, dependentes químicos e suas famílias na sua Sede, com atendimento psicossocial da equipe técnica, com às ações diárias do trabalho realizado pelo departamento através dos educadores sociais na abordagem inicial e de conscientização junto aos usuários e suas famílias para a promoção social, acesso e integração junto à Rede de Apoio.

Serviços Oferecidos

- Atendimento Psicossocial em nossa Sede; para os usuários e suas famílias;
- Encaminhamento para CT- Comunidade Terapêutica conveniada com a Prefeitura de Duque de Caxias e Sociedade Civil.
- O Projeto Banho Solidário é realizado em nossa Sede para usuários que necessitem de um banho e uma troca de roupa.
- Encaminhamento para diversos serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: - 2º. Via de RG; - 2º. Via de Certidão Civil; - Isenção de Casamento Civil; - Inscrição no CAD-Único;
- Abordagens externas de conscientização realizada pelos educadores sociais acerca do trabalho do departamento.
- Palestra acerca da Prevenção contra às drogas e seus efeitos sociais no indivíduo.
- Fortalecimento de vínculos familiares, a partir do atendimento psicossocial, no acolhimento humanizado e no encaminhamento dos usuários para os Aparelhos públicos disponíveis na Rede de Apoio.

Formas de Prestação de Serviço

Somente presencialmente na Sede do DEDAF



Prazo dos Atendimentos

Verificação apenas na Sede do DEDAF

Prioridades de Atendimento

Maiores acima de 18 anos; e atenção à Lei 10.048/2000.

Requisitos, Informações e Documentações Necessárias para Acessar o Serviço

- Maiores acima de 18 anos;
- Os atendimentos se dão, em horário comercial: das 08h às 17h.
- Munidos de Identidade ou CPF; se tiver!

Locais e Formas de Acesso ao Serviço

Assessoria jurídica, DECRADI, CRLGBTQIA, CREAS e Defensoria Pública

Formas de Comunicação para Acompanhar o Serviço

- Sede DEDAF; os atendimentos se dão, em horário comercial: das 08h às 17h. - Centro – Complexo de Direitos Humanos, ref. Restaurante do Povo.
- E-MAIL: dedafatendimento@gmail.com; prazo de 5 dias úteis.



Departamento Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial e Direitos Humanos Individuais Coletivos e Difusos – LGBTI (DEMPPIRD)

Serviços Oferecidos

Acolhimento;

Orientação e encaminhamento para isenções de:

- RG;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Óbito.

• Racismo, Intolerância Religiosa, LGBTIFobia

Acolhimento e orientação a vítimas de violação de direitos.

Formas de Prestação de Serviço

Registro de casos e encaminhamentos para órgão parceiros (DECRADI, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS).

Prazo dos Atendimentos

Acompanhamento dos casos junto à vítima.

Prioridades de Atendimento

Idosos, gestantes, deficientes e urgência da situação relatada



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

Requisitos, Informações e Documentações Necessárias para Acessar o Serviço

- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência

• Refugiados e Migrantes

Auxílio no acesso a processos de asilo e refúgio, oferecendo informações sobre como obter status de refugiado ou regularizar a situação migratória.

Formas de Prestação de Serviço

Orientação com o acesso a serviços essenciais como alimentação, abrigo, saúde e educação

Prazo dos Atendimentos

Conforme estabelecido de acordo com a demanda e Polícia Federal, CRAS

Prioridades de Atendimento

Prioridade de atendimento: Idosos, gestantes, deficientes e urgência da situação relatada

Locais e Formas de Acesso ao Serviço

Assessoria jurídica, DECRADI, CRLGBTQIA, CREAS e Defensoria Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

- **Registro Tardio e Sub Registro**

Assessoria jurídica (agendando por telefone ou pessoalmente)

Auxílio na regularização da situação legal de indivíduos ou famílias que, por algum motivo, não foram registrados na infância, fornecendo suporte técnico e legal para que possam ser incluídos nos sistemas de registro civil.

Formas de Prestação de Serviço

Somos Sede do Comitê de Erradicação do Sub Registro e Registro Tardio.

Prazo dos Atendimentos

Conforme determinação judicial e situação dos Cartórios

Prioridades de Atendimento

Idosos, gestantes, deficientes e situação pessoal conforme a demanda

Locais e Formas de Acesso ao Serviço

Defensoria Pública, Cartório, CRAS, Conselho Tutelar

Requisitos, Informações e Documentações Necessárias para Acessar o Serviço

Não ter Certidão de Nascimento ou problema de documentação básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

- **Promoção de Políticas Públicas**

Formação, palestras e encontros em órgãos públicos, privados, escolas, ONGs, etc, com o objetivo de conscientizar, sensibilizar e erradicar quaisquer tipos de preconceito através do PROJETO RESPEITAR É PRECISO.